



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº 001/2026
PAE nº 2025/3385783

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.

**LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

Lei Federal nº 14.133/21.
Decreto Estadual nº 2.787/22.

PREÂMBULO

Para conhecimento dos interessados, torna-se público, que o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, e por meio de seu (sua) agente de contratação designado (a) através da Portaria nº. 431 de 14 de fevereiro de 2025, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO, a ser regida pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e por determinação do Decreto nº. 2.787 de 29 de novembro de 2022, alterações posteriores, bem como demais exigências previstas neste aviso e anexos.

**LOCAL, DATA E
HORA DA SESSÃO**

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no local, data e horário agendados a seguir:

Data: 29/01/2026
Hora: 08:30 (Horário de Brasília)
Local: Plataforma Banparanet do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> (Cotação Eletrônica) - no site *Compras Pará*.

OBJETO

Aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas em Polipropileno

**CRITÉRIO DE
JULGAMENTO**

Menor Preço



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?							
	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
	1	Cadeiras plásticas em polipropileno (sem braço) • Categoria: Produto B (uso irrestrito), conforme Portaria Inmetro nº 166/2021. • Marca de referência: Tramontina, MOR ou outra marca com caracterís- ticas e qualidade equivalentes. • Material: polipropileno virgem ou de alta qualidade, com aditivo anti-UV, em estrutura monobloco (sem partes móveis). • Reforço estrutural: nervuras internas no assento e encosto para maior ri- gidez. • Capacidade de carga: suportar no mínimo 140 kg de peso estático. • Limite de flexibilidade: deformação máxima sob carga de 140 kg não po- de ultrapassar 10 mm no assento e encosto. • Design: encosto anatômico com leve angulação e assento antiderrapante, sem braços para facilitar empilha- mento e transporte. • Funcionalidade: empilháveis, resis- tentes a intempéries, incluindo: – resistência à abrasão – aderência – resistência química	057735-9	UND	120	R\$103,28	R\$2.393,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

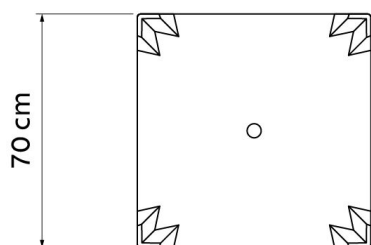
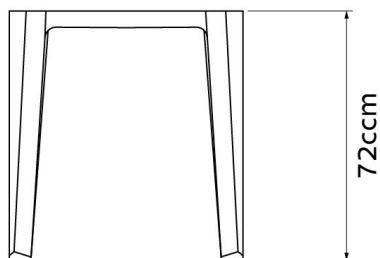
	- resistência ao calor - resistência à luz UV - resistência a choque térmico Certificação: selo do INMETRO ou laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro, assegurando padrões de de- formação, segurança e durabilidade conforme NBR 14776. Cor: BRANCO. 					
2	Mesas plásticas em polipropileno • Marca de referência: Tramontina, MOR ou outra marca com caracterís- ticas e qualidade equivalentes. • Material: polipropileno reforçado, com aditivo anti-UV; tampo liso, sem porosidade, e bordas arredondadas. • Dimensões mínimas: tampo de 70 cm x 70 cm ou superior e altura en- tre 70 e 75 cm. • Capacidade de carga: suportar no mínimo 30 kg distribuídos. • Funcionalidade: empilháveis, resis- tentes a intempéries, incluindo: - resistência à abrasão	133245-7	UND	30	R\$ 172,76	R\$ 5.182,70



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- aderência
- resistência química
- resistência ao calor
- resistência à luz UV
- resistência a choque térmico
- **Higienização:** fácil limpeza, sem po- rosidade.
- **Certificação:** selo do **INMETRO** ou laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro, assegurando segurança e durabilidade.

Cor: BRANCO.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**VALOR GLO-
BAL**

**R\$
17.576,30**

**2. CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Aviso, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

2.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Aviso e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.

2.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.

2.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu login e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

3. ADVERTÊNCIA

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4. HABILITAÇÃO

4.1 Conforme art. 62 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com o termo de referência.

4.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**5. PROPOSTA DE
PREÇOS**

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1. Descrição do material ou serviço, observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

5.1.2 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso;

5.1.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.;

5.1.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Aviso;

5.1.5. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo II, devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens.

5.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.1. Encerrada a fase de lances e negociação de preços, o agente de contratação verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**6. JULGAMENTO
E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS**

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de **Menor Preço**, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Aviso.

**7. DOCUMENTOS
OBRIGATÓRIOS
DA EMPRESA
VENCEDORA**

7.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: thiele.amaral@sefa.pa.gov.br, de imediato, os documentos relacionados abaixo:

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- e) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz
f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.
6.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” a “d” poderão ser substituídas pelo registro cadastral no SICAF.

**8. LOCAL E
PRAZO DE EN-
TREGA**

Conforme Termo de referência

**9. GARANTIA DOS
PRODUTOS/ SER-
VIÇOS**

Conforme Termo de referência

10. PAGAMENTO

Conforme Termo de referência.

**11. SANÇÕES AD-
MINISTRATIVAS**

- 11.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.
11.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
11.3. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

**12. INFORMA-
ÇÕES
IMPORTANTES**

- 12.1. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso serão decididos pela Coordenadora da disputa.
12.2. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.
12.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica, constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

**13. CONFLITOS
INTERPRETATI-
VOS
E OMISSÕES**

- 13.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.
13.2 Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**14. DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS**

14.1 O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Cotação Eletrônica constarão em ata divulgada no sistema eletrônico do Banparanet, Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

**15. PARTES INTE-
GRANTES DESTA
AVISO**

15.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I - Modelo da Proposta**
- b) **ANEXO II - Termo de Referência**

Belém/PA, 22 de janeiro de 2026.

**Thiele Silva
Amaral**

Assinado de forma
digital por Thiele
Silva Amaral
Dados: 2026.01.22
12:05:07 -03'00'

THIELE SILVA AMARAL

Analista Fazendário
5925795/4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Cotação Eletrônica/ SEFA nº 001/2026.
Processo nº. 2025/3385783

A
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO- SEFA/PA

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços, nos termos do Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos:

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ ins-
talada na _____ (endereço completo), Município de _____, no Estado do _____,
apresenta proposta de preços para Aquisição de carrinho metálico para transporte interno de documentação, arquivos
e carga, para transporte seguro e ergonômico de arquivos entre ambientes da DADCGAL/Documentação e DAIF-
CCDA/Arquivo da Secretaria da Fazenda do Pará – SEFA, de acordo com o quadro abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
SUB-TOTAL							
V. GLOBAL							

Valor Global em R\$: _____(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Cotação Eletrônica e seus Anexos.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Tel./Fax: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____ PRAÇA: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal/(nome e CPF)

OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.

Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-000.



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

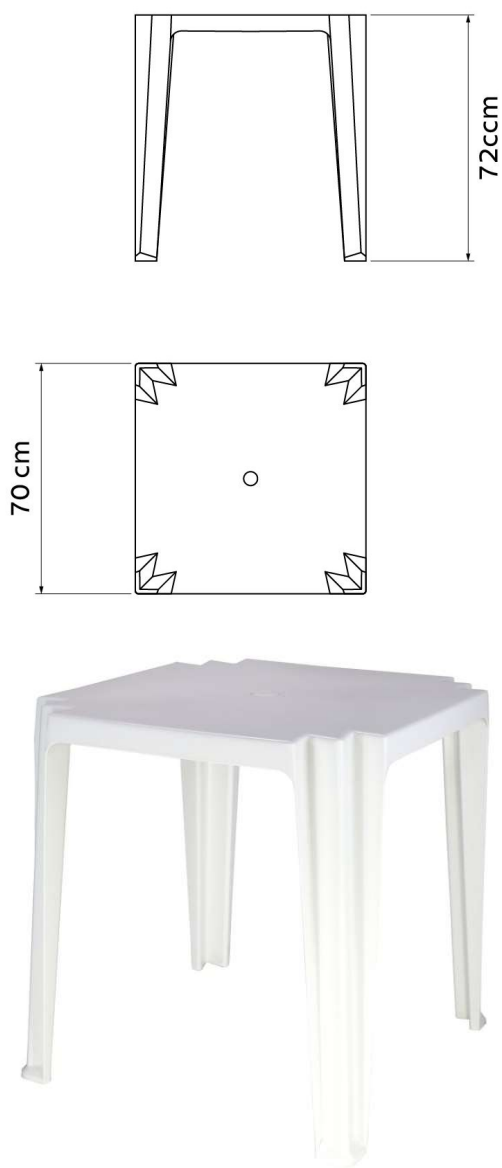
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2025/3385783

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Cadeiras plásticas em polipropileno (sem braço) • Categoria: Produto B (uso irrestrito), conforme Portaria Inmetro nº 166/2021. • Marca de referência: Tramontina, MOR ou outra marca com características e qualidade equivalentes. • Material: polipropileno virgem ou de alta qualidade, com aditivo anti-UV, em estrutura monobloco (sem partes móveis). • Reforço estrutural: nervuras internas no assento e encosto para maior rigidez. • Capacidade de carga: suportar no mínimo 140 kg de peso estático. • Limite de flexibilidade: deformação máxima sob carga de 140 kg não pode ultrapassar 10 mm no assento e encosto. • Design: encosto anatômico com leve angulação e assento antiderrapante, sem braços para facilitar empilhamento e transporte. • Funcionalidade: empilháveis, resistentes a intempéries, incluindo: – resistência à abrasão – aderência – resistência química – resistência ao calor – resistência à luz UV – resistência a choque térmico • Certificação: selo do INMETRO ou	057735-9	UND	120	R\$ 103,28	R\$ 12.393,60

	laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro, assegurando padrões de deformação, segurança e durabilidade conforme NBR 14776. Cor: BRANCO. 					
2	Mesas plásticas em polipropileno • Marca de referência: Tramontina, MOR ou outra marca com características e qualidade equivalentes. • Material: polipropileno reforçado, com aditivo anti-UV; tampo liso, sem porosidade, e bordas arredondadas. • Dimensões mínimas: tampo de 70 cm x 70 cm ou superior e altura entre 70 e 75 cm. • Capacidade de carga: suportar no mínimo 30 kg distribuídos. • Funcionalidade: empilháveis, resistentes a intempéries, incluindo: – resistência à abrasão – aderência – resistência química – resistência ao calor – resistência à luz UV – resistência a choque térmico • Higienização: fácil limpeza, sem porosidade. • Certificação: selo do INMETRO ou laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro, assegurando segurança e durabilidade. Cor: BRANCO.	133245-7	UND	30	R\$ 172,76	R\$ 5.182,80

							
						VALOR GLOBAL ESTI- MADO**	R\$ 17.576,40

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O motivo da contratação é viabilizar as condições operacionais adequadas para a execução das atividades da Secretaria da Fazenda, especialmente nas ações fiscais de caráter itinerante, que demandam estrutura móvel, prática e resistente. A aquisição de mesas e cadeiras plásticas justifica-se pela ausência de mobiliário compatível com essas operações, o que atualmente compromete a eficiência, o conforto e a organização das equipes em campo. Além de suprir essa lacuna, a medida busca garantir a padronização dos equipamentos utilizados, otimizar a logística entre as unidades e reduzir custos futuros com reposições, devido à durabilidade e fácil manutenção do material.
--------------------------------------	--

	Trata-se, portanto, de uma contratação essencial para assegurar suporte adequado às atividades institucionais e melhorar a infraestrutura de trabalho nas fiscalizações externas.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Justificativa: Para garantir que as mesas e cadeiras atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade, será exigida a apresentação de certificação do Inmetro ou laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com as normas aplicáveis (Portaria Inmetro nº 166/2021 e NBR 14776 para cadeiras plásticas monobloco). As provas de qualidade devem incluir: – Certificado de Conformidade do Inmetro (obrigatório para cadeiras monobloco). – Relatório de ensaios contendo: ▪ Teste de carga estática e dinâmica (mínimo 140 kg para cadeiras e 30 kg para mesas). ▪ Limite de deformação (máximo 10 mm sob carga especificada). ▪ Ensaios de resistência a intempéries (abrasão, luz UV, choque térmico, resistência química). – Declaração do fabricante assegurando que os produtos atendem aos requisitos técnicos e de segurança. Essa exigência é necessária para mitigar riscos de baixa durabilidade, evitar custos adicionais com substituições e garantir a conformidade com a legislação vigente, assegurando a integridade física dos usuários e a eficiência do gasto público. ☒ Sim. ☐ Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Justificativa: A exigência de amostras físicas dos produtos ofertados se justifica por razões técnicas e operacionais, conforme art. 17, §1º da Lei 14.133/21, visando garantir maior segurança na contratação e assegurar que os itens atendam, de forma concreta, aos requisitos de qualidade, funcionalidade e conformidade estabelecidos neste Termo de Referência. A avaliação presencial permitirá verificar características não confirmáveis apenas por documentação técnica, como acabamento, resistência, ergonomia e adequação ao uso. Essa etapa contribui para a transparência do processo licitatório e para a mitigação de riscos relacionados à entrega de produtos incompatíveis com as especificações exigidas. O fornecedor deverá apresentar as amostras no prazo de até 5 dias úteis após solicitação formal. A análise seguirá critérios objetivos baseados nas especificações técnicas do TR. A não entrega da amostra, atraso injustificado ou apresentação de amostras fora das especificações implicará na recusa da proposta. Caso a amostra do primeiro classificado não seja aceita, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que se identifique amostra que atenda plenamente às exigências. ☒ Sim. ☐ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. Todos os itens objeto desta contratação terão garantia integral pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos bens pela SEFA-PA. Esse período compreende os 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme o Código de Defesa do Consumidor, acrescidos de 9 (nove) meses de garantia contratual. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assis-

	tência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens 1 e 2.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e globais máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: <i>(Indicar os itens).</i> ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> ☐ Sim. Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i> ☒ Não.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica profissional em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: A contratação considera critérios de sustentabilidade, como o uso de polipropileno reciclável na fabricação do mobiliário, garantindo reaproveitamento de materiais e redução de resíduos. Também se busca durabilidade, com resistência ao uso contínuo e às intempéries, diminuindo a necessidade de reposições, além da priorização de fornecedores da região metropolitana de Belém, visando reduzir impactos ambientais do transporte e estimular a economia local. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: A contratada deve assumir os riscos de atrasos na entrega, que podem comprometer o uso do mobiliário nas atividades institucionais, bem como os riscos de baixa durabilidade ou fragilidade, que podem gerar custos adicionais com substituição. A responsabilidade inclui garantir a qualidade, a conformidade técnica e documental dos itens fornecidos, respondendo por

	substituições, garantias e penalidades em caso de descumprimento contratual. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O material deverá ser entregue no almoxarifado da contratante, cujo endereço é: Rod. BR-316 km 13, Marituba - PA, 67105-290, horário das 09h às 16h00. Com agendamento telefônico. Para efeito de aviso e confirmação da entrega, a Contratada deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 24 horas, pelos números de telefone 91-3323 - 4230/4243, para definição de horário de recebimento.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no

	art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	☒ Não há.	Justificativa: Trata-se da aquisição de bens permanentes de uso comum , com valor individual relativamente baixo e reduzido grau de complexidade na entrega , não envolvendo riscos significativos à Administração Pública.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338	
	Elemento de Despesa: 339030	
	Fonte do Recurso: 02759000076-003245	
	<i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Belém (PA), 20 de janeiro de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA – 57191447/1
Célula de Gestão de Recursos Materiais – SEFA/DAD/CGRM



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3385783

Anexo/Sequencial: 37

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, **CPF:** ***.596.032-**

Em: 20/01/2026 14:28:33

Aut. Assinatura: cfc7b82765a13e08e97877d5cda180605f32c401c661d64be8306c2f5150f4c3



Identificador de autenticação: 36f84997-206e-49e0-a1c9-e7c6ae41225f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>